



**DECRETO Nº 378, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a nomeação, em substituição, de Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 111, alínea “i” da Lei Orgânica do Município

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, em substituição, por motivo de renúncia e verificação superveniente de impedimento, nos termos do artigo 7º da Lei nº 113/2021, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, na condição de membros titulares e suplentes, os seguintes cidadãos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil:

<b>Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME</b>
Titular: Priscila de Araújo Costa CPF: 602.243.463-77 Suplente: Paulo Wanderson Oliveira da Silva CPF: 037.335.863-60
<b>Representantes do Conselho Tutelar</b>
Titular: Maria Betânia Barros Miranda Reis CPF: 601.602.153-90 Suplente: Cleoneide da Silva Cavalcante CPF: 050.248.553-10
<b>Representante de Organizações de Sociedade Civil</b>
Titular: Cleudiane Costa Souza CPF: 322.028.588-06 Suplente: Cleres Gomes de Miranda CPF: 254.017.773-53 Titular: Lucileia Lopes Silva



GABINETE DO  
PREFEITO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

CPF: 467.114.653-34

Suplente: Genecy Araujo Costa Raiol

CPF: 840.683.373-49

**Art. 2º** As nomeações previstas no artigo anterior serão realizadas em caráter honorífico e os serviços prestados pelos membros são considerados de relevância para o Município.

**Art. 3º** Nos termos do art. 13 da Lei nº 113, de 19 de março de 2021, o mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto, terá vigência adstrita ao mandato originário dos conselheiros substituídos definido no Decreto nº 376/2022.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS  
17 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

*FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA*  
**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal